

DECRETO Nº 8.345, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

1/10

ATILA JACOMUSSI, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por lei, com amparo no art. 8º da Lei nº 5.190/2016 (LOA); art. 28 § 1º e 2º da Lei nº 5.161/2016 (LDO), **DECRETO**:

Art. 1º É aberto na Secretaria de Finanças um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ R\$ 19.435.132,00 (dezenove milhões, quatrocentos e trinta e cinco mil, cento e trinta e dois reais), destinado a suprir insuficiências de verbas em dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, discriminadas a seguir:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da chefia do Gabinete do Prefeito		
3.3.90.49.00.00.00.00	0001.11000	
AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	40.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da secretaria de administração e modernização		
3.3.90.08.00.00.00.00	0001.11000	
OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....	R\$	45.000,00
02.02.04.122.0001.2020 - Apoio administrativo da secretaria de administração e modernização		
3.3.90.46.00.00.00.00	0001.11000	
AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$	240.000,00
02.02.04.122.0001.2021 - Custeio administrativo da secretaria de administração e mo		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	270.000,00
03.03.02.122.0001.2033 - Despesas com Entes Federados		
3.3.90.30.00.00.00.00	0001.11000	
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	7.000,00
04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Mu		
3.1.90.16.00.00.00.00	0001.11000	
OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	680.000,00
04.04.06.122.0001.2040 - Apoio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública Mu		
3.3.90.49.00.00.00.00	0001.11000	
AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	160.000,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil		
3.3.90.49.00.00.00.00	0001.11000	
AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	15.000,00
04.04.06.183.0040.2044 - Sistema de comunicação Digital da GCM		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.11000	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	874.877,00
05.05.08.122.0001.2050 - Apoio Administrativo da Secretaria de Promoção Social		
3.3.90.49.00.00.00.00	0001.51000	
AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	280.000,00

[Handwritten signatures and initials]



DECRETO Nº 8.345, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

2/10

05.05.08.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0002.50050 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....	R\$ 91.000,00
07.07.12.122.0071.2316 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.20000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 20.000,00
07.07.12.122.0071.2316 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.20000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 288.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo 3.3.90.49.00.00.00.00 0001.22000 AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$ 120.000,00
07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 100.000,00
07.07.12.361.0071.2317 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 647.000,00
07.07.12.361.0071.2321 - Uniforme Escolar 3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....	R\$ 8.000,00
07.07.12.361.0071.2325 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 280.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0005.26200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$ 760.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.21200 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 800.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.46.00.00.00.00 0001.21300 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....	R\$ 320.000,00
07.07.12.365.0071.2318 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21200 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 175.000,00

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DECRETO Nº 8.345, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

3/10

07.07.12.365.0071.2318 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21200 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.132.000,00
07.07.12.365.0071.2322 - Uniforme Escolar - Creche 3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	13.000,00
07.07.12.365.0071.2326 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	546.000,00
07.07.12.365.0071.2358 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.21300 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	175.000,00
07.07.12.365.0071.2358 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.21300 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.132.000,00
07.07.12.365.0071.2359 - Uniforme Escolar - Pré Escola 3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	13.000,00
07.07.12.365.0071.2360 - Alimentação Escolar - Pré-Escola 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	546.000,00
07.07.12.366.0071.2319 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.22000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
07.07.12.366.0071.2319 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.22000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	254.000,00
07.07.12.367.0071.2320 - Custeio Administrativo do APEB 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.24000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	65.000,00
07.07.12.367.0071.2324 - Uniforme Escolar 3.3.90.32.00.00.00.00 0005.20006 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$	1.000,00
07.07.12.367.0071.2328 - Alimentação Escolar 3.3.90.30.00.00.00.00 0005.20006. MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	28.000,00



DECRETO Nº 8.345, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

4/10

08.08.04.122.0001.2083 - Gerenciamento de indenizações e devoluções de receita 3.3.90.93.00.00.00.00 0001.11000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	100.000,00
08.08.04.122.0001.2084 - Cumprimento de obrigações de exercícios anteriores 3.3.90.92.00.00.00.00 0001.11000 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	50.000,00
08.08.04.122.0080.2089 - Aquisições e gerenciamento dos suprimentos e materiais es 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	1.730.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipi 3.1.90.13.00.00.00.00 0005.30014 OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$	40.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipi 3.3.90.08.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS.....R\$	170.000,00
12.12.10.302.0001.2283 - Custeio - Manutenção de Estoque 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	200.000,00
12.12.10.302.0123.2369 - Manutenção do Contrato de Gestão - Central de Convênios 3.3.50.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA.....R\$	1.514.000,00
12.12.10.303.0001.2348 - Custeio da Assistência Farmacêutica 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	473.835,00
13.13.17.512.0133.2134 - Manejo de Resíduos 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	4.000.000,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10005 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	23.670,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.51.00.00.00.00 0002.10005 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	200.000,00
15.15.04.122.0001.2150 - Apoio Administrativo da Secretaria de Cultura e Juventude 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.11000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	10.000,00

f d a



DECRETO Nº 8.345, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

5/10

17.17.24.131.0170.2174 - Comunicação Institucionais

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00

18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário

3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 400.000,00

18.18.15.122.0001.2180 - Apoio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário

3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000

AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$ 32.000,00

18.18.15.122.0001.2181 - Custeio Administrativo da Secretaria de Trânsito e Sistema Viário

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 160.000,00

19.19.18.122.0001.2190 - Apoio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente

3.3.90.46.00.00.00.00 0001.11000

AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$ 40.000,00

19.19.18.122.0001.2191 - Custeio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente

3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 4.000,00

19.19.18.541.0190.1190 - Plano de Coleta Seletiva

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.10024

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 100,00

20.20.14.306.0203.2209 - Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 68.650,00

23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal

3.1.90.13.00.00.00.00 0001.11000

OBRIGAÇÕES PATRONAIS.....R\$ 30.000,00

23.23.04.122.0001.2230 - Apoio Administrativo da Ouvidoria Municipal

3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000

AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$ 2.000,00

24.24.04.122.0001.2241 - Custeio Administrativo da Secretaria de Relações Instituci

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 21.000,00

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar aberto no artigo anterior será coberto com os seguintes recursos:



DECRETO Nº 8.345, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

6/10

a) R\$ 18.000.132,00 (dezoito milhões, cento e trinta e dois reais), provenientes de anulações parciais em igual valor de dotações orçamentárias vigentes e constantes do quadro de detalhamento do programa de trabalho, conforme a seguir discriminadas:

01.01.04.122.0001.2010 - Apoio administrativo da chefia do Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	40.000,00
02.02.04.122.0001.2023 - Estágio profissional		
3.3.90.36.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....	R\$	50.000,00
02.02.04.122.0001.2023 - Estágio profissional		
3.3.90.49.00.00.00.00 0001.11000		
AUXÍLIO-TRANSPORTE.....	R\$	40.000,00
03.03.02.122.0001.2033 - Despesas com Entes Federados		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	7.000,00
04.04.06.122.0001.2041 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	90.000,00
04.04.06.122.0001.2041 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Pública		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	144.877,00
04.04.06.182.0001.2250 - Apoio Administrativo da Defesa Civil		
3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....	R\$	15.000,00
04.04.06.182.0001.2251 - Custeio da Defesa Civil		
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000		
MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$	30.000,00
04.04.06.182.0001.2251 - Custeio da Defesa Civil		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	30.000,00
04.04.06.182.0001.2251 - Custeio da Defesa Civil		
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.11000		
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....	R\$	40.000,00
04.04.06.182.0001.2252 - Qualificação Permanente de Servidores		
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000		
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$	10.000,00

[Handwritten signature]



DECRETO Nº 8.345, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

7/10

05.05.08.244.0050.2057 - Benefícios Eventuais 3.3.90.48.00.00.00.00 0002.50050 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA.....R\$	75.000,00
05.05.08.244.0050.2377 - Programa Família Paulista 4.4.90.52.00.00.00.00 0002.50055 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$	16.000,00
07.07.12.361.0001.2072 - Apoio Administrativo 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.22000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	600.000,00
07.07.12.365.0001.2073 - EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21200 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	520.000,00
07.07.12.365.0001.2356 - EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.21300 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	880.000,00
08.08.04.122.0001.2080 - Apoio Administrativo da Secretaria de Finanças 3.1.90.11.00.00.00.00 0001.11000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.879.000,00
08.08.04.122.0080.2285 - Controle e gerenciamento dos investimentos do município 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.11000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	7.848.000,00
08.08.04.122.0080.2285 - Controle e gerenciamento dos investimentos do município 4.4.90.61.00.00.00.00 0001.12000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$	2.000.000,00
08.08.04.129.0001.2087 - Aumento da arrecadação, fiscalização e controle de Tributo 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	270.000,00
09.09.04.122.0001.2091 - Custeio Administrativo da Secretaria do Governo 3.3.90.33.00.00.00.00 0001.11000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$	4.000,00
12.12.10.122.0001.2120 - Apoio Administrativo de Secretaria de Saúde / Fundo Municipi 3.1.90.16.00.00.00.00 0001.31000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL.....R\$	210.000,00
12.12.10.301.0001.2282 - Custeio da Atenção Básica 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$	644.000,00



DECRETO Nº 8.345, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

8/10

12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.30069 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 130.000,00
12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.30070 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 60.000,00
12.12.10.302.0121.1122 - Construção e reforma para atenção especializada 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.30085 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 60.000,00
12.12.10.302.0121.2124 - Custeio das Unidades Especializadas 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.31000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 680.000,00
12.12.10.302.0123.1122 - Construção e reforma para atenção especializada 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.30067 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 420.000,00
12.12.10.305.0001.2284 - Custeio - Campanha de Vacina 3.3.90.30.00.00.00.00 0001.31000 MATERIAL DE CONSUMO.....	R\$ 473.835,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.39.00.00.00.00 0001.10060 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 23.670,00
14.14.15.451.0140.1144 - Pavimentação, recapeamento e obras complementares de vias 4.4.90.39.00.00.00.00 0002.10058 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ.....	R\$ 200.000,00
18.18.15.451.0180.2183 - Operação Tapa Buraco 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.13100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 35.000,00
18.18.15.451.0180.2183 - Operação Tapa Buraco 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 55.000,00
18.18.15.451.0180.2183 - Operação Tapa Buraco 3.3.90.39.00.00.00.00 0001.13000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....	R\$ 70.000,00
18.18.15.451.0181.1181 - Requalificação da Av. Barão de Mauá e Av. Castelo Branco 4.4.90.51.00.00.00.00 0001.10093 OBRAS E INSTALAÇÕES.....	R\$ 250.000,00

[Handwritten signature and initials]



DECRETO Nº 8.345, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

9/10

19.19.18.122.0001.2191 - Custeio Administrativo da Secretaria de Meio Ambiente

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 100,00

20.20.14.122.0001.2201 - Custeio Administrativo da Secretaria de Segurança Alimentar

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 21.500,00

20.20.14.122.0001.2204 - Custeio Administrativo da Fiscalização de Feiras-Livres

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 13.000,00

20.20.14.306.0201.1201 - modernização da Padaria Municipal

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 3.500,00

20.20.14.306.0201.2205 - Kit Alimentar Emergencial

3.3.90.32.00.00.00.00 0001.11000

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA.....R\$ 30.650,00

20.20.14.306.0201.2207 - Café Comunitário do Trabalhador

3.3.90.30.00.00.00.00 0001.11000

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

24.24.04.122.0001.2243 - Participação Popular

3.3.90.39.00.00.00.00 0001.11000

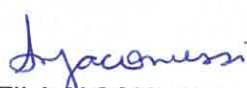
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.....R\$ 21.000,00

b) R\$ 1.435.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta e cinco mil reais), provenientes do Superávit Financeiro apurado no exercício de 2016, referente ao FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – QSE – Salário Educação – c/c 28340/1, conforme Artigo 43, § 1º, item I, da Lei Federal 4320/64.

Art. 3º Ficam igualmente alterados em sua classificação orçamentária os Anexos 2 (despesa), 6, 7, 8 e 9 da Lei 5190/2016.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Mauá, em 25 de setembro de 2017.


ATILA JACOMUSSI
Prefeito

V



DECRETO Nº 8.345, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

10/10

ROGÉRIO CAVANHA BABICHAK
Secretário de Justiça e Defesa da Cidadania

VALTERMIR PEREIRA
Secretário de Finanças

Registrado na Divisão de Atos Oficiais e afixado
no quadro de editais. Publique-se na imprensa
oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.

MARCIO DE SOUZA
Chefe de Gabinete

ap/